



PMO - SEMDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2017/PMO

CONTRATADO: FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS

CPF: 673.721.042-20

OBJETO:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. PICANÇO DINIZ, Nº 166, BAIRRO DE LOURDES, NA CIDADE DE ÓBIDOS/PA, PARA FUNCIONAR O SERVIÇO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, NO PERÍODO DE 02/01/2018 A 31/12/2018.

Data do memorando enc. ao Controle Interno: 18/12/2017 ✓

Data do memorando e parecer contábil enc. à CPL: 21/12/2017 ✓

Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 21/12/2017 ✓

Data do Parecer Jurídico: 22/12/2017 ✓

Data da Autorização: 26/12/2017 ✓

Data da Autuação: 27/12/2017 ✓

Data da Ratificação: 27/12/2017 ✓

Publicação da Ratificação da Dispensa: 29/12/2017 ✓

Vigência do Contrato: 01/01/2018 a 31/12/2018 ✓

Valor mensal do Contrato: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para o período de 12 (doze) meses

Data da publicação do Extrato de Contrato: 24/01/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

ANO: 2017

PROCESSO Nº 426/2017

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	12/12/2017	841/2017

PROTOCOLO

DATA	Nº
13/12/2017	679/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAV. PICANÇO DINIZ, Nº 166, DE PROPRIEDADE DA SRª FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, PARA FUNCIONAR O SERVIÇO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, NO PERÍODO DE 02/01/2018 À 31/12/2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	13	12	17				
GABINETE DO PREFEITO	13	12	17				
SEMPOF	13	12	17				

ANOTAÇÕES



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – Fone;

(93) 9213-6094 – CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

Proc n° 426/2017



Ofício nº 841/2017/SEMDES

Óbidos (PA), 12 de Dezembro de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	679/2017
Recebido às	11:43 horas
Dia	13 / 12 / 2017
Recebedor	

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência ,pedido de **Dispensa** para locação do imóvel ,situado Tv. Picanço Diniz, nº166 , Óbidos – Pará, proprietário (a) Senhor (a) Francimeire Florenzano de Medeiros, portador da Identidade Rg nº 3881738 PC-PA e CPF nº 673.721.042-20, para funcionar o Serviço **Espaço do Empreendedor** em atendimento Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 .no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); sendo que as despesas referente a Luz elétrica e água ficam em responsabilidade do locatário .

Dotação 2727-Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0008.2.058-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social .

33903600-outros serviços de terceiros pessoa físicas.

O Imóvel oferece espaço adequado, amplo, com acessibilidade, instalações elétricas e sanitárias em bom estado de conservação ,toda de alvenaria ,medido 7,50m de frente ,por 18,10 m de fundo ,ocupando uma aérea de 135,75 m2 com dois banheiros.

Considerando que abriga as características aptas para atendimento dos Serviços: emissão de Documento de Identificação, benefício de Seguro Desemprego e Atendimento do Ponto do Sebrae com palestras, orientações e processo de formalização



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E- mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – Fone;
(93) 9213-6094 – CEP : 68520.00 – Óbidos PA.



para microempreendedores individuais ,Emissão de CTPS-Carteira de Trabalho Profissional e Social e Cred Cidadão.

Dessa forma, o imóvel oferece espaço adequado para atender a demanda supracitada.

Anexos: cotação, cópia do CPF e RG do proprietário (a) ,comprovante de residência ,IPTU/2017 e Termo de Transpasse.

Izalina Alves da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto 005/2017



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES

Praça Barão do Rio Branco, s/n- Fone: 3547-2966 – CEP: 68.250-000

CNPJ 15.494.605/0001-53



Pesquisa de preços realizada nesta cidade, Óbidos-PA.

PROPRIETARIO:

A: DILENA MARIA TAVARES DE AQUINO CPF: 509.689.202-68

B: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE CPF: 092.870.082-49

C: FRANCIMERE FLORENZANO DE MEDEIROS CPF: 673.721.042-20

PROPRIETARIO	LOCAL DE IMOVEL	UND	QUANT	VALOR UNIT.
A	Imovel localizado à Rua Almirante Barroso,S/N - Centro Óbidos - PA.	UND	1	R\$ 1.800,00
B	Imovel localizado à Trav. Eloy Simões, 197 - Centro Óbidos -PA.	UND	1	R\$ 1.600,00
C	Imovel localizado à Rua Doutor Picanço Diniz, 144 - Lourdes Óbidos -PA.	UNID	1	R\$ 1.500,00

Óbidos-PA, 24 de Outubro de 2017.

Nádia dos Santos Galúcio

Nádia dos Santos Galúcio
Setor de Compras da SEMDES



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 3881738 2VIA DATA DE EXPEDICAO 21/12/2004

NOME FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS

FILIAÇÃO FLORIANO GUIMARAES FLORENZANO
SANTANA RIBEIRO FLORENZANO

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NAS. 10/04/1981

DOC ORIGEM C. CASAMEN-2 OF OBIDOS/PA
NUM: 1608 MU: BOB FOL: 07

CPF 673721042-20

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3881738 2VIA DATA DE EXPEDICAO 21/12/2004

NOME FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS

FILIAÇÃO FLORIANO GUIMARAES FLORENZANO
SANTANA RIBEIRO FLORENZANO

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NAS. 10/04/1981

DOC ORIGEM C. CASAMEN-2 OF OBIDOS/PA
NUM: 1608 MU: BOB FOL: 07

CPF 673721042-20

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
673.721.042-20

Nome
FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS

Nascimento
10/04/1981



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
 C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Ag. reguladora AMAE
 Telefone (91)98464-7478
 Emailouvidoria.amae@gmail.com

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
 Série Única :8323480/08/2017
 Emissão :04/08/2017
 Apresentação :04/08/2017



FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS
 TV PICANCO DINIZ 166 - CA 000
 DE LOURDES
 OBIDOS-PA CEP:68250000
 CPF/CNPJ:673.721.042-20

Dados Cadastrais
 Classificação:R2
 Tipo de Tarifa:TARIFA SOCIAL
 Grupo:3G2
 Localidade:014
 Inscrição:014.0001.2702.0055.000

Dados de Medição
 Hidrômetro
 Unidade de Medida: m³
 Origem da Leitura NAO MEDIDO
 Leitura Anterior 000000
 Leitura Atual 000000

Dados das Leituras
 Anterior
 Atual
 Próxima

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO MATRÍCULA 723541	Mês/Referência 08/2017	Consumo 20 m³	Vencimento 05/09/2017	Valor Cobrado 47.90
---	---------------------------	------------------	--------------------------	------------------------

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
07/2017	30	NM	20	0,66
06/2017	30	NM	20	0,66
05/2017	30	NM	20	0,66
04/2017	30	NM	20	0,66
03/2017	30	NM	20	0,66
02/2017	30	NM	20	0,66

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 20,0 m³
HISTORICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³

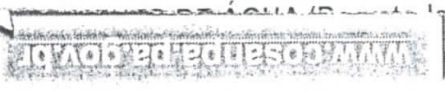
DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR(R\$)
ÁGUA	47,90
TOTAL ÁGUA	47,90
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado	VALOR(R\$)
Descrição	
TOTAL GERAL(1)+(2)	47,90
Tributos (%) Base de cálculo	Valor (R\$)
PIS/PASEP e COFINS 9,25 47,90	4,43

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE. MUITO OBRIGADO.

0800 7071195



ACESSE NOSSO SITE

MUITO MAIS FACILIDADE PARA VOCE



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

248-496815151-8

05/Set/2017

hora de 09:56:25

LOT. 12.17907-5
 LOCALIDADE: OBIDOS
 AG. VINCULADA: 3616


TERM 059259

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COSANPA CIA SAN PARA

VALOR DO PAGAMENTO: 47,90

826300000005-479000220141
 000723541017 002017500032



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PMO - IPTU/2017		COTA ÚNICA 30%
INSCRIÇÃO 01.01.053.0546.001		SEQUENCIAL 001.001
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 141170000005927	TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$) 219,54	
TRIBUTO DEVIDO (R\$) 219,54	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 153,68	153,68
TAXA DA GUIA (R\$) 0,00	VENCIMENTO 15/05/2017	
NR. DO PROCESSO	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

8163000001-4 53682975201-6 70515141170-3 00000592713-2



BANCO DO BRASIL
 CONTABILIDADE DE PROVEDORES COM CONTABILIDADE

Convenio: PMO - ÓBIDOS
 Código de Baixa: 010-0000001-1
 Data do pagamento: 15/05/2017
 Valor em dinheiro: R\$ 153,68
 Valor em cheque: R\$ 0,00
 Valor total: R\$ 153,68

Nº AUTENTICAÇÃO: 8163000001-4 53682975201-6 70515141170-3 00000592713-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ**

SETOR DE TERRAS

TERMO DE TRASPASSE

Termo de traspasse de UM * * * * * terreno (s) Aforado do Patrimônio Municipal, situado à RUA DR. PICANÇO DINIZ, que entre si fazem, WALDYR MARINHO DE MATOS e sua esposa ANTÔNIA DOS SANTOS MATOS, como Outorgantes legítimos, e FRANCIMERE FLORENZANO DE MEDEIROS, como Outorgante Cessionária.

Aos (16) DEZESSEIS * * * * dias do mês de SETEMBRO de 2003 da Prefeitura Municipal, presente o Exmo. Sr. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO, Prefeito Municipal de Óbidos ESTADO DO PARÁ * * * * *, como HOMERO JAIRC FIGUEIRA DE SOUZA * * Secretário de Administração, compareceram WALDYR MARINHO DE MATOS e sua mulher ANTÔNIA DOS SANTOS MATOS, brasileiros, casados, ele, aposentado, portador da CI nº 2.315.636-SSP-PA, e CPF nº 016.464.942-53, ela, aposentada, portadora da CI nº 2.315.637-SSP-PA, e CPF nº 016.464.942-53, residentes e domiciliados à Rua Almirante Barroso, nº 58, Centro, nesta Cidade de Óbidos-PA, pelo qual Traspasse na qualidade de Cedentes, e FRANCIMERE FLORENZANO DE MEDEIROS, brasileira, auxiliar administrativa, casada, portadora da CI nº 3.881.738-SSP-PA, e do CPF nº 673.721.042-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Rondon nº 144, Lourdes, nesta Cidade de Óbidos-PA, na qualidade de Cessionária. E pelos Cedentes já mencionados, declaram serem senhores possuidores de um terreno Aforado do Patrimônio Municipal, adquirido por Traspasse de JOSE DA ROCHA ARAÚJO, em data de 16.09.1958, situado à Rua Dr. Picanço Diniz, medindo (08) oito metros de frente por (30) trinta metros de fundos, limitando-se pela frente com a Rua Dr. Picanço Diniz, pelo lado direito com terras de Ademar Aquino; pelo lado esquerdo com terras de Nair Torres, e pelos fundos com terras de Enília Mouzinho, requereram e obtiveram por intermédio dos documentos apresentados conforme despacho do Secretário de Administração, o Sr. HOMERO JAIRC FIGUEIRA DE SOUZA, exarado na petição protocolada sob nº 1912, de 28.08.2003, a necessária licença para fazer o Traspasse do terreno em questão * * * * *

* * * * *



Contratado(s) com FRANCIMERE FLORENZANO DE MEDEIROS * * * * *
pela quantia de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS * * * * *)

em moeda corrente e legal do País, dando por isso plena, geral e irrevogável quitação da importância acima recebida transmitindo-lhe(s) a posse, uso e direitos que possuía(m) sobre o referido imóvel, para que use como seu que fica(m) sendo seu desta data em diante e pelo Cessionário FRANCIMERE FLORENZANO DE MEDEIROS * * * * *

* * * * * foi dito na presença de testemunhas que no fim deste documento assinam, que aceita o Traspasse em toda sua plenitude. Do que para constar, lavrei este Termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, partes interessadas e respectivas testemunhas. Eu Francisco José F. de Souza, Secretário de Administração, mandei estilografar.

ÓBIDOS (PA), 16 de SETEMBRO de 2003.

MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL em exercício
WALDYR MARINHO DE MATOS
ANTÔNIA DOS SANTOS MATOS
FRANCIMERE FLORENZANO DE MEDEIROS

TESTEMUNHAS

CBS: O nome correto da Cessionária é FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS.

[Handwritten signature]

1 ADONIAS SOUSA DA SILVA
2 DARILSON TOSCANO PEREIRA

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Confere com o Termo de Traspasse Registrado às folhas

141 e vs do livro nº 29
Em 16 / 09 / 2003

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Óbidos
VISTO
Em 16 / 09 / 2003
[Handwritten signature]
PREFEITO
em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 13 de Dezembro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 679/17 processo nº 426/2017.

Óbidos (PA), 13 de Dezembro de 2017.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 13 de Dezembro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
Prefeito Municipal de Óbidos
Francisco de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

13/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas à SEMPPOF

para as devidas

providências

Óbidos – PA, 13 / 12 / 2017

[Assinatura]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos

do Departamento de Jurisdição

Óbidos – PA, 13 / 12 / 2017

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 426/2017-PMO – SEMDES.

Ref. Solicita dispensa de licitação, para locação de imóvel situado na Trav. Picanço Diniz, nº 166, de propriedade da Srª Francimeire Florenzano de Medeiros, para funcionamento do serviço espaço do Empreendedor em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no período de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0008.2.058-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas.

Óbidos, 13 de dezembro de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº 05 131 180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68 250-000



DECRETO Nº. 553, de 01 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2017, e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no restante do Exercício Financeiro do ano de 2017 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que há necessidade de reestruturação da CPL com os fins de iniciar o planejamento para os processos licitatórios para contratações e fornecimentos para o exercício financeiro de 2018, de forma a evitar os atrasos e entraves havidos no exercício de 2017;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) MARISA MOUSINHO MODA – Presidente, acumulando com a função de Pregoeira;
- b) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – 1º Secretário;
- c) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- d) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO – membro.

Art. 2º. Fica mantida a composição não alterada pelo art. 1º:





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 2º. A servidora **ALINE DA SILVA FERREIRA** deverá reassumir o cargo de origem ao final do gozo de suas férias.

Art. 3º. A servidora **ELIANA MARIA ROCHA DOS SANTOS** ficará à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano para relotação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de setembro de 2017.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de setembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 711/2017-CPL

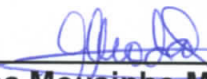
Óbidos (PA), 18 de Dezembro de 2017.

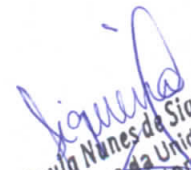
De: Presidente da CPL
Para: Controle Interno

Parecer Contábil sobre Processo Administrativo nº 426/2017/PMO/SEMDES; referente à solicitação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel situado na Travessa Picanço Diniz, nº 166, Lourdes, que servirá como sede para funcionar o Espaço do Empreendedor em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Estamos encaminhando o processo em epígrafe para emissão de parecer contábil.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Dec. nº 553/2017


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017
18/12/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Mem. N° - 197/2017-CI

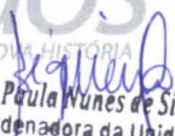
Óbidos, (Pá), 21 de Dezembro de 2017

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao *Processo Administrativo* n.º **426/2017**, que solicita a contratação de pessoa física para locação de imóvel de propriedade da Sra. Francimeire Florenzano de Medeiros, localizado na Trv. Picanço Diniz, n.º-166, Bairro Lourdes, Óbidos, locação esta que atenderá o funcionamento do *Espaço do empreendedor* em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2011, que analisou o Processo Administrativo n.º 426/2017, que solicita a contratação de pessoa física para locação de imóvel de propriedade da Sra. Francineire Florenzano de Medeiros, localizado na Trv. Picanço Diniz, nº-166, Bairro Lourdes, Óbidos, locação esta que atenderá o funcionamento do **Espaço do empreendedor** em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

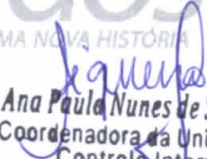
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- A proposta está de acordo com os valores praticados no mercado;

Por isso, OPINA-SE pelo prosseguimento do Processo.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,
Óbidos - Pará, 21 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno
Decreto n.º 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**MINUTA DE CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2018/PMO/SEMDES**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS
TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº
XX/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E
XXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXX; CPF Nº XXXXX.**

Pelo presente instrumento de contrato para xxxxxxxxxxxxxx, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através **Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXX, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. xx/201x/PMO/SEMDES.

CLÁUSULA II - Do Objeto

2.1. O objeto deste contrato é a **locação de imóvel situado na Travessa Picanço Diniz, Nº 166, Bairro: Lourdes, Óbidos - PA, para funcionar o serviço Espaço do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



Empreendedor, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) Locador se responsabilizará pelo pagamento da água/COSAMPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal dos programas sociais, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMDES.

5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0008.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/01/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Saúde e por servidor designado, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, XX de XXXX de 201X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF nº _____

2ª _____ CPF nº _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 0728/2017-CPL


Óbidos (PA), 21 de dezembro de 2017.

De: Presidente da CPL
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre Processo Administrativo nº 426/2017/PMO que trata da solicitação Locação de imóvel situado na Rua Dr. Picanço Diniz, 166, Bairro: Lourdes. Óbidos - PA para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 22/12/2017
ASSUNTO: Recula Mem. 728/17 CPL-Proc. 426/17/PMO
 Responsável



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 0143/2017

PROCESSO Nº. 0426/2017

INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

I – RELATÓRIO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL abre vistas do presente processo à PJM para emissão de parecer jurídico acerca da solicitação de Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel localizado à Rua Dr. Picanço Diniz, nº 166, Bairro Lourdes, que será destinado para o funcionamento do Espaço do Empreendedor.

Instruem o processo: Ofício nº 841/2017-SEMDES; Pesquisa de Preços; Documentos Pessoais da Proprietária do Imóvel; Comprovante de Residência; Termo de Transpasse; Termo de Reserva Orçamentária; Decreto nº 553/2017; Mem. nº 711/2017-CPL; Parecer de Regularidade do Controle Interno; Minuta do Contrato; e Mem. nº 0728/2017-CPL solicitando parecer jurídico sobre o Processo Administrativo nº 426/2017 para contratação direta.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Sabe-se que embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório, a Lei nº 8.666/93 prevê exceções em que o gestor pode prescindir da seleção formal, sendo estas denominadas como "dispensa" e "inexigibilidade".

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando "ressalvados os casos especificados na legislação".

Neste sentido, preceitua o inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 o que segue:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”;

Uma questão importante a ser destacada é que, diferentemente da inexigibilidade, na dispensa a competição seria sim possível, mas o legislador entendeu por bem torná-la não obrigatória em tais casos. Desta feita, mesmo caracterizada uma das hipóteses do elenco do artigo 24, entendendo o gestor que a realização da licitação atende ao interesse público, poderá fazê-la, pois a hipótese de dispensa permite a faculdade de escolha sobre a realização ou não do procedimento seletivo.

Por outro lado, será admissível a utilização da hipótese legal de dispensa, mesmo que a competição seja viável, pois a permissão legal à contratação direta através de dispensa não tem como pressuposto a ausência de ambiente competitivo.

Verifica-se nos autos, que houve uma pesquisa de preços de imóveis que atenderiam a finalidade da locação, tendo sido escolhido o imóvel com o valor menos oneroso à administração pública.

Neste sentido, dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”.

*Diene Pereira L. Mendes
ADVOGADA
OAB/PA 18486*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes: que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração; que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha; e que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a pesquisa de preços, sendo a razão da escolha do fornecedor ou executante.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade da referida dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer sub exame, SMJ.

Óbidos/PA, 22 de Dezembro de 2017.

DIENNE BENTES
Advogada – OAB/PA nº 18.486

Diene Patrícia L. Bentes
ADVOGADA
OAB/PA 18486



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2017/PMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/PMO/SEMDES

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 553/2017 de 01/09/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 0143/2017-PJMO, encaminhar o processo administrativo nº 426/2017/PMO/SEMDES, referente à solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação para Locação do imóvel localizado na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Serviço Espaço do Empreendedor em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de propriedade da Sra. FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3881738 PC/PA e CPF Nº 673.721.042-20, residente e domiciliada na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto à referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 22 de dezembro de 2017.

MARISA MOUSINHO MARINHO

Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo Administrativo nº 426/2017/PMO e Parecer Jurídico nº 0143/2017/PJMO, correspondente à Dispensa de Licitação nº 004/2018/PMO/SEMDES, e instauo o presente processo para que se proceda à **Locação do imóvel localizado na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Serviço Espaço do Empreendedor em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, de propriedade da Sra. FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3881738 PC/PA e CPF Nº 673.721.042-20, residente e domiciliada na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, CEP: 68.250-000, Óbidos – PA, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se,

Óbidos (PA), 26 de dezembro de 2017.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/PMO/SEMDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2017/PMO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Histórico: Locação do imóvel localizado na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Serviço Espaço do Empreendedor em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2017, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a Locação do imóvel localizado na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Serviço Espaço do Empreendedor em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, de propriedade da Sra. FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3881738 PC/PA e CPF Nº 673.721.042-20, residente e domiciliada na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 27 de dezembro de 2017

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Dec. nº 553/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 004/2018/PMO/SEMDES, **RATIFICA** a dispensa de licitação para Locação do imóvel localizado na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Serviço Espaço do Empreendedor em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, de propriedade da Sra. FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3881738 PC/PA e CPF Nº 673.721.042-20, residente e domiciliada na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, mediante contrato administrativo no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, no período de 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 27 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 743/2017 - CPL


Óbidos (PA), 28 de Dezembro de 2017.


De: Presidente da CPL

Para: José Roberto Nunes dos Anjos - Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste encaminhar, o Extrato da Dispensa de Licitação nº 004/2018/PMO/SEMDES cujo o objeto é a Locação do imóvel localizado na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor, no Período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017


28/12/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/PMO/SEMDES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTRATADA: FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEREIROS, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3881738 PC/PA e CPF Nº 673.721.042-20, residente e domiciliada na Tv. Picanço Diniz, nº 166, Bairro: Lourdes, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor, no Período de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)


VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 31/12/2018

ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

ATO DE RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Óbidos - PA, 28 de dezembro de 2017.


MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 0281/2017/SEMAD Óbidos - PA, 28 de dezembro de 2017.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Presidente CPL da PMO
Nesta

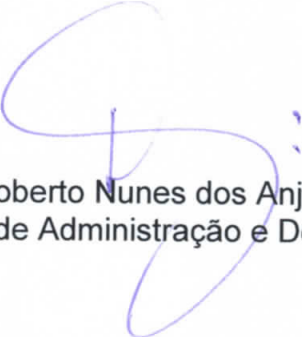
Assunto: **Encaminha Certidão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	738/2017
Recebido as	10:34 horas
Dia	28 de 12 de 2017
	
Recebedor	

Prezada Senhora:

Em resposta ao Memorando nº 0743/2017-CPL, de 28/12/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o extrato da Dispensa de Licitação nº. 004/2018/PMO/SEMDES.

Atenciosamente,


José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 0743/2017-CPL, de 28/12/2017, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 16 de janeiro de 2018, o extrato da Dispensa de Licitação nº. 004/2018/PMO/SEMDES, que tem como objeto a Locação de Imóvel localizado à Travessa Picanço Diniz, nº. 166, Bairro Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor, no Período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 28 de dezembro de 2017.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 013/2017/SEMAD/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por intermédio de seu Secretário o Sr. ALESSANDRO MIRANDA DE MACÉDO MARTINS. CONTRATADA: T.P. MONTENEGRO GRAFICA - ME, CNPJ/MF Nº 17.620.604/0001-33, estabelecida na travessa Pirajá nº 1187 Bairro do Marco, CEP 66.095.631, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. THAMIRES PAMPLONA MONTENEGRO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação dos Serviços de Impressão Digital de Grades Formatos, impressão em offset e digital, serviços de adesivos, confecção de faixas, placas, camisetas, banners, bonés para atender para atender a Prefeitura Municipal de Curuçá, e suas secretarias e Fundos do Município de Curuçá, Estado do Pará. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.632.294,60 (Seis milhões seiscentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria de Administração de Curuçá
Projeto Atividade: 04.122.0301.2.035- Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1101.2.105- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 04 - Fundo Municipal de Educação de Curuçá
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0601.2.173- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.0024.2.126- Manutenção da Sec. de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2017.
ASSINANTES:
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÉDO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
THAMIRES PAMPLONA MONTENEGRO
T.P. MONTENEGRO GRAFICA - ME
Protocolo: 266383

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Projeto Atividade: 10.302.1213.2.118 - Manutenção da Média e Alta Complexidade.
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.55 - Material Laboratorial
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.
ASSINANTES:
MÁRIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NILSON SOUZA DOS SANTOS
T. S. DOS SANTOS PRODUTOS PARA SAÚDE - ME
Protocolo: 266387

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 004/2017/SEMAS/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL representada por intermédio de sua Secretária a Sra. ARIANA ALMEIDA DA SILVA. CONTRATADA: N. TORRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 06.26.747.176/0001-03, estabelecida à Rua Americano nº 338, Quadra 18 Lote 16, Bairro Nova Olinda Castanhal/PA, CEP: 68.742-090, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) BRUNO DE SOUZA NOGUEIRA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o Serviço de Reformas nos Prédios que abrigam a sede da Assistência Social e o Centro de Referência - CRAS, no Município de Curuçá, Estado do Pará. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 58.464,96 (Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade: 08.122.1301.2.160 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade: 08.244.1313.2.166 - Manutenção do CRAS.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2017.
ASSINANTES:
ARIANA ALMEIDA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRUNO DE SOUZA NOGUEIRA
N. TORRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Protocolo: 266391

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 005/2017/SEMUS/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CNPJ Nº 05.171.939/0001-32, CEP: 68.750-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE representada por intermédio de seu Secretário o Sr. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS. CONTRATADA: J. NEY LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 05.214.984/0001-27, estabelecida à Rodovia BR 316, s/nº, Km 04, ramal Bom Jesus, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. LUCIVALDO DA SILVA MELO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação da Estrada Vicinal PA 136 na comunidade do Marauá, no Município de Curuçá, Estado do Pará. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 145.117,54 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Financeiro: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá.
Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.
Projeto Atividade: 15.451.1505.1.021 - Reformas, Construção e Ampliação de Ramais, Estradas e Vicinais.
Protocolo: 266399

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2017.

ASSINANTES:
NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E TRANSPORTE.
LUCIVALDO DA SILVA MELO
CONSTRUTORA J. NEY LTDA - ME
Protocolo: 266395

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2017-CEL/SEVOP/PMC, PROCESSO Nº 58.963/2017-PMC, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 15/01/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Reforma e Ampliação da Emef Walqueise Viana, Localizada no Bairro São Félix II, Zona Urbana do Município de Marabá/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMC - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.llicitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMC; PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2017-CEL/PREF/SEVOP/PMC, Processo nº 58.873/2017-PMC. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, Destinado Aos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Realização da sessão e Integra do Edital através do site www.comprasgovernamentais.gov.br - Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMC - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.llicitacao@maraba.pa.gov.br. Georgeton Rodrigues de Moraes - Pregoeiro.
Protocolo: 266397

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 107/2017/CPL/PMC. Processo Licitatório nº 57.508/2017/PMC. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pulverizadores costais de compressão prévia confeccionado em aço inox com capacidade de até 15,2 litros, equipados com manômetro para serviços de fumacê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, empresa: Herenlio dos Santos Comércio e Importação Eireli - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. Valor R\$ 25.275,00, pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marcone Walvenarque Nunes Leite - Secretário Municipal de Saúde - SMS.
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017/CPL/PMC. Valor Total R\$ 25.275,00. Fundamento: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2017/CPL/PMC. Processo Licitatório nº 57.508/2017/PMC. Empresa: Herenlio dos Santos Comércio e Importação Eireli - EPP, CNPJ 12.283.935/0001-01. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Marcone Walvenarque Nunes Leite - Secretário Municipal de Saúde.
Protocolo: 266396

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018/PMO/SEMDES. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de FRANCINEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, CPF: 673.721.042-20. Objeto: Locação do imóvel localizado na Travessa Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o Serviço Espaço do Empreendedor em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Valor global: R\$ 18.000,00. Data da Ratificação: 27/12/2017. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.
Protocolo: 266398



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/PMO/SEMDES**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2018/PMO/SEMDES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, RG Nº 3881738; CPF Nº 673.721.042-20.

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS**, portadora da cédula de identidade nº 3881738 e CPF nº 673.721.042-20, residente e domiciliada à Rua Dr. Picanço Diniz nº166, bairro de Lourdes, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 004/2018/PMO/SEMDES.

CLÁUSULA II - Do Objeto

2.1. O objeto deste contrato é a **locação de imóvel situado na Rua Dr. Picanço Diniz, Nº 166, Bairro: Lourdes, Óbidos - PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor**, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Francisco



CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal dos programas sociais, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA e da água/COSANPA


CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso

Medeiros





6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0008.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/01/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária da SEMDES e por servidor designado, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 01 de janeiro de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE



FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS
CPF 673.721.042-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  _____ CPF nº 609 306949-20

2ª  _____ CPF nº 387.930.322-35



Quarta-feira, 24 DE JANEIRO DE 2018

70 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 33544

dados e treinamento dos servidores públicos e suas respectivas manutenções mensais, visando atender as necessidades administrativas do município de Nova IPIXUNA.

De acordo com o que determina a legislação vigente, a realização na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaiPIXUNA.pa.gov.br/web/>

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001/PMNI**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 9/2018-001/PMNI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.. Vencedor(es): COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 5.490.545,00(Cinco Milhões, Quatrocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 22 de Janeiro de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de Janeiro de 2018
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro- PMNI

Protocolo: 272250

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
RETIFICAÇÃO**

Na publicação da Chamada Pública 001/2018. Circulado no DOE/PA pág. 70 em 23 de janeiro de 2018. **ONDE SE LÊ:** Data de abertura: 07/02/2018. **LEIA-SE:** Data de abertura: 12/02/2018. As demais informações continuam inalteradas.

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018. Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada em locação de Caminhões Compactadores e Caminhões Cacambas Destinados a Coleta de Lixo, Para Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 08/02/2018 às 08h00min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.** Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada em Locação Mensal de Caminhões Cacambas, para suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/02/2018 às 08h00min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018.** Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Horas Maquinas, Para Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/02/2018 às 10h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

Protocolo: 272252

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº. 001/2018/PMO. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar o Centro de Apoio Psicossocial. Contratado: RAIMUNDO renato

Protocolo: 271956

VIEIRA CANTO JÚNIOR; CPF: 402.677.682-49. Valor Global: R\$ 12.000,00. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMDES. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018/PMO/SEMDES. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, Óbidos/PA, para funcionar o Espaço do Empreendedor. Contratada: FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, CPF nº 673.721.042-20, Valor global: R\$ 18.000,00, Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Contrato nº. 001/2018/PMO. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018/PMO/SEMAD. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para executar a Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD. Contratada: L. DA SILVA SIQUEIRA - ME, CNPJ: 14.422.011.0001-74, Valor global: R\$ 5.500,00. Vigência: 09/01/2018 à 09/03/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos-PA.**

Protocolo: 272253

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/PMO/SEMSA Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ultrassonografia, para atender às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, no atendimento dos municípios no âmbito da atenção básica e urgência e emergência no exercício de 2018. Abertura: 05/02/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 272255

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170387**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-002SEFAZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: MC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em recuperação de ISSQN, CFEM, ÍNDICE COTA PARTE DO ICMS/FUNDEB e realização de estudos e propostas necessárias para atualização do Código Tributário Municipal, Lei Kandir, visando elevar os índices de arrecadação dos recursos para o município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
VIGÊNCIA: 11 de Outubro de 2017 a 11 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2017

Protocolo: 271951

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180037**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: J. REIS VIEIRA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 1.950,38 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271956

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180042**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 207,20 (duzentos e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271960

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180036**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 2.343,52 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271955

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180040**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PLASMOBRAS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.625,19 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271959

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180035**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: HIPERMERCADO SENA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 35.866,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271953

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180039**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 120/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Fevereiro de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 426/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2018/PMO/SEMDES, que tem como objeto a Locação de imóvel situado na Rua Picanço Diniz, Nº 166, Bairro: Lourdes, Óbidos - PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017

Handwritten signature of Paula Nunes de Siqueira in blue ink.
Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017
09/02/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com




Mem. N° - 035/2018-CI

Óbidos (Pá), 20 de fevereiro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao **Processo Administrativo n° 426/2017/PMO/SEMDES** referente à **Dispensa de Licitação n° 004/2018/PMO/SEMDES**, para a **Locação do Imóvel** localizado na rua **Dr. Picanço Diniz, n° 166, bairro de Lourdes**, na cidade de **Óbidos/PA**, para funcionar o serviço espaço do empreendedor em atendimento à secretaria municipal de desenvolvimento social - **SEMDES**, no período de **02/01/2018 a 31/12/2018**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017





PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com




Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o **Processo Administrativo nº 426/2017/PMO/SEMDES** referente à **Dispensa de Licitação nº 004/2018/PMO/SEMDES**, para a **Locação do Imóvel** localizado na rua Dr. Picanço Diniz, nº. 166, bairro de Lourdes, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o serviço espaço do empreendedor em atendimento à secretaria municipal de desenvolvimento social - SEMDES, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 20 de fevereiro de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.
Atenciosamente,


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno